



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENEDITA

EDITAL

Cláudia Sofia Paris Vicente, Presidente da Assembleia de Freguesia de Benedita, vem tornar público, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º e 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que procedeu à alteração da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 29 de Abril de 2014, foram aprovadas para vigorar com eficácia externa as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

- Apreciação, discussão e aprovação do Contrato de delegação de competências entre o Município de Alcobaça e a Junta de Freguesia de Benedita, aprovado por unanimidade;
- Apreciação, discussão e aprovação do acordo de execução entre o Município de Alcobaça e a Junta de Freguesia de Benedita, aprovado por unanimidade.
- Apreciação, discussão e aprovação da Adenda ao Protocolo de delegação de competências na gestão, conservação e reparação das instalações e equipamentos do complexo das piscinas municipais na Benedita, celebrado entre Município de Alcobaça e a Junta de Freguesia de Benedita, aprovado por maioria.

Benedita, 30 de Abril de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Benedita

Cláudia Sofia Paris Vicente